



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que consta dos autos a estimativa do valor da despesa com consumo de energia elétrica;
Considerando que consta previsão orçamentária para a realização da presente despesa;
Considerando que consta dos autos o parecer jurídico favorável; e
Considerando, finalmente, estarem presentes nos autos do processo nº 0324/2023 os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **decido pela contratação direta através de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinada ao fornecimento de energia elétrica das salas 102, 201 à 207 no endereço Av. Luiz Fernando de O. Nanci nº 37, Nancilândia, Centro, Itaboraí/RJ - Sede da SEMTRANS em favor da empresa AMPLA - ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ 33.050.071/0001-58, pelo período de 12 (doze) meses.

O valor da contratação é de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.
O presente ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está fundamentado nos termos do **artigo 24, inciso XXII, da Lei Nacional nº. 8.666/93**.

Itaboraí, 14 de março de 2023.


João Maximo Mendonça dos Anjos
Subsecretário Municipal de Transportes Concedidos
Matrícula 11.148

RATIFICO

Considerando as informações acima, e, especialmente, estarem presentes nos autos os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, constantes nos autos, **RATIFICO** o **ATO de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinada ao fornecimento de energia elétrica das salas 102, 201 à 207 no endereço Av. Luiz Fernando de O. Nanci nº 37, Nancilândia, Centro, Itaboraí/RJ - Sede da SEMTRANS, em favor da empresa: AMPLA - ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ: 33.050.071/0001-58, pelo período de 12 (doze) meses.

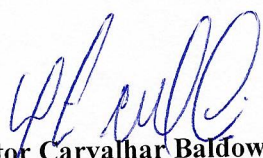
Processo administrativo nº. 0324/2023.

O valor da despesa é de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**.

Fundamentação legal: **artigo 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93**.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que o presente **ATO** seja publicado na imprensa oficial, conforme prevê o **artigo 26, caput, da Lei Nacional nº. 8.666/93**.

Itaboraí, 14 de março de 2023.


Heitor Carvalho Baldow
Secretário Municipal de Transportes
Matrícula 45.188



Para verificar a **autenticidade**, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticarFormulario.asp>
Chave de verificação: **b361849c-a250-11ed-87ed-e69d40257834**
Código CRC: **3969167357**

PUBLICADO
Em 16 de 03 de 2021
no, DOE - ITA, Edição nº 51
[assinatura]
Jackeline dos Santos Guimarães
Oficial ADM.
Mat.: 18347